



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
Praça Anchieta, 10, Centro  
Telefone: (48) 3272.8600 - 3272.8621  
E-mail:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 93/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2020**

**MIRLENE MANES**, presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** que a educação no Município de Antônio Carlos vem sendo ofertada de modo não presencial por conta da pandemia do COVID-19, conforme estabelece o art. 32, § 4º da LDB (1996): “O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”, com objetivo de cumprir o calendário escolar;

**CONSIDERANDO** a regulamentação do ensino não presencial estabelecida no Conselho Nacional de Educação Nº 011/2020, Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos nº 003/2020 e na Lei Municipal Nº 1.641/2020;

**CONSIDERANDO** que as diretoras das unidades escolares, junto com os professores organizam e enviam atividades, vídeo aulas e explicações dos conteúdos aos alunos e famílias através do WhatsApp, assim como os planejamentos estão sendo elaborados e compartilhados por meio do “google drive” e as reuniões por meio do “zoom” e “google meet”;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos professores de tornar suas aulas atrativas para as crianças e alunos e que cabe a Secretaria de Educação e Cultura capacitar seus profissionais para o atual cenário de pandemia, assim como, para o retorno das aulas presenciais, pois as tecnologias fazem parte da vida diárias das crianças e dos adultos e a escola precisa modernizar-se e dar condições de trabalho aos professores, bem como melhorar as práticas pedagógicas;

**CONSIDERANDO** que com a pandemia do novo coronavírus foi exigido novas mudanças sobre ensinar e aprender, exigindo capacitação dos profissionais, com objetivo de que todos os alunos consigam aprender através de um professor que exerça seu protagonismo com autonomia, resultado de uma formação reflexiva permanente;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de capacitação dos professores da educação infantil e anos iniciais nos seguintes temas: Preparação Digital – Dicas de gravação de vídeo utilizando o celular, Preparação Digital – Replanejar aula para o modelo on-line com apresentação audiovisuais, Preparação Digital Edição de Vídeos por celular e Computador, Preparação Digital Avaliação utilizando formulários Google, Google for Education Ferramentas para as aulas on-line – Google Meet e Jitsi Meet, Google for Education – Youtube e suas aplicabilidades, Google for Education – Google Drive e Google Documentos, Ferramentas Digitais Gamificação – Interação com os alunos Utilizando Socrative e Mentimeter, Inclusão – Como Assegurar o aprendizado dos alunos com deficiência?

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**OBJETO:** CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS E DOS FUNCIONÁRIOS DA PARTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Criação de um portal para prefeitura, com acesso liberado aos participantes, com tutoriais e dicas das ferramentas trabalhadas. Criação de grupo de whatsapp com os docentes envolvidos para facilitar o tira dúvidas. Live de Abertura: quantidade 1 (1 hora) - apresentando o contexto e sensibilizando sobre o programa Lives da Categoria Preparação Digital (4 temas): quantidade de turmas por tema 2 (1,5 hora de live + 1 hora de tira dúvidas) - turmas com no máximo 50 participantes Lives da Categoria Introdução Google for Education (3 temas): quantidade de turmas por tema 2 (1,5 hora de live + 1 hora de tira dúvidas) - turmas com no máximo 50 participantes Lives da categoria Ferramentas Digitais (2 temas): quantidade de turmas por tema 2 (1,5 hora de live + 1 hora de tira dúvidas) - turmas com no máximo 50 participantes Lives da categoria Inclusão (1 tema): quantidade de turmas por tema 2 (1,5 hora de live + 1 hora de tira dúvidas) - turmas com no máximo 50 participantes - Responsabilidades SENAI: Executar as capacitações; certificar os docentes que participarem; construir portal e grupo no whatsapp; disponibilizar tutoriais e dicas de ferramentas; disponibilizar gravação das lives no portal; aplicar

pesquisa para receber feedback dos participantes e apresentar a secretaria de educação; somente será certificados os docentes que participarem. Responsabilidades da Prefeitura: fornecer os dados dos participantes para matrícula e whatsapp para criação dos grupos; indicar as lives que cada docente irá participar; definir junto ao SENAI o horário de realização de cada live; Mobilizar equipes para participação; Garantir que o docente inscrito tenha condições para participação, como acesso a internet; Para participação, o docente necessitaria de um conta no Gmail (gratuito). Caso o mesmo não possua, o SENAI encaminhará tutorial para criação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/1993, ARTIGO 24, INCISO XIII.

**CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI**

**CNPJ Nº 03.774.688/0005-89**

**ENDEREÇO: Rua José Manoel Reis, s/n, 88200-000, Centro, Tijucas - SC**

**VALOR:** R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais), sendo R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais) referente aos professores do Ensino Infantil e R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais) referente ao Ensino Fundamental.

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

**Dotação orçamentária:**

**Órgão: 04 - Secretaria de Educação e Cultura**

**Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Educação Básica**

**Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**Despesa: 52 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.01**

**Órgão: 04 - Secretaria de Educação e Cultura**

**Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Educação Básica**

**Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção do Ensino Infantil**

**Despesa: 71 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.01**

Antônio Carlos, 06 de agosto de 2020.

---

**MIRLENE MANES**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

